

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 11/2024**

OBJETO: Concessão Administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de Blumenau /SC, conforme as características e especificações técnicas descritas neste Edital e seus Anexos – SEURB – SEPARC. Abertura dos envelopes: 19 de setembro de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custos via e-mail: [licitacoes@blumenau.sc.gov.br](mailto:licitacoes@blumenau.sc.gov.br) e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei Federal n. 11.079/2004, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Municipal no 8.559, de 20 de dezembro de 2017, na Lei Municipal no 8.862, de 29 de abril de 2020, na Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; na Lei Federal no 9.074, de 7 de julho de 1995, na Resolução Normativa no 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e, subsidiariamente na Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas vigentes sobre a matéria, observadas as regras do presente Edital. Blumenau, 30/07/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Protocolo TCE SC - 83A03254DE821CAC1562D65315281D3D80C9A441



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, com base territorial nos municípios de Blumenau, Indaial e Gaspar, convoca todos os integrantes da categoria profissional representados por esta Entidade, sindicalizado ou não, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sessões a realizarem-se: no dia 03 DE AGOSTO DE 2024 – sábado – (para os empregados das empresas do setor têxtil estabelecidas no município de Gaspar), na SUBSEDE DE GASPAR, sito à Rua José Eberhardt, 97, em Gaspar – SC; (para os empregados das empresas do setor têxtil estabelecidas no município de Indaial), na SUBSEDE DE INDAIAL sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1147, bairro Tapajós – Indaial -SC; Estas sessões de assembleia terão início às 13h15min em primeira convocação; no dia 10 DE AGOSTO DE 2024 – sábado (para os empregados das empresas do setor têxtil estabelecidas no município de Blumenau, Indaial e Gaspar), no SINDICATO, sito à Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, 365, no Centro de Blumenau – SC. Estas sessões de assembleia terão início às 13h15min em primeira convocação. Todas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Discussão, deliberação e aprovação das reivindicações referentes às condições de salário e trabalho, a ser discutida com a categoria econômica, visando à renovação da norma coletiva.
  - Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Profissional para celebrar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho e na hipótese de malogro nas negociações, para ajuizar o Dissídio Coletivo de Trabalho.
  - Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia, enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho, inclusive para os efeitos de paralisação coletiva das atividades profissionais, de acordo com a Lei 7.783/89.
  - Discussão e deliberação para autorizar a Diretoria da Entidade a fazer uso da verba do Fundo de Greve, para fazer frente aos custos de uma paralisação.
  - Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva ao Presidente do Sindicato Profissional, para convocar Assembleia Geral, durante a campanha salarial.
  - Eleição da Comissão de Negociação, constituída de trabalhadores/as têxteis, que acompanhará a Diretoria durante as negociações.
  - Nos termos dos artigos 8º, IV da CRFB, da Convenção 98 da OIT, dos artigos 513, “e”, 578, 579, 580, 582 e 611-B, XXVI da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Enunciado nº 38 da ANAMATRA e da Tese de nº 18 da Comissão 3 da 19ª CONAMAT, discutir e deliberar no sentido de que os trabalhadores associados e não associados autorizem de forma prévia e expressa o desconto da Contribuição Negocial a ser recolhida em favor da Entidade sindical.
  - Deliberar e aprovar se consideram a própria Assembleia como fonte expressa e prévia de manifestação de vontade de toda a categoria.
  - Discussão, deliberação e aprovação dos valores a serem fixados para a mensalidade social.
- Obs.: Não havendo quórum convocação (Art. 13, IX do Estatuto Social) por ocasião das primeiras sessões, serão realizadas em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após nos mesmos dias e locais acima designados, com qualquer número de presenças.

Blumenau, 29 de julho de 2024.

Carlos Alexandre Maske - Presidente

47 3351-1980  
[publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br](mailto:publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br)



Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 01/08/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: [www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/](http://www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/)

